

**PORTARIA N.º 138/21 de 18/02/2021.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando LTCAT 2021,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, a partir deste mês insalubridade de grau máximo, 40% a servidora municipal **ZELMA DELAITI**, ocupante do cargo de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 18 de fevereiro de 2021

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal